

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO N° _____/2023

Requer envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, juntamente ao Detran – TO e a Secretaria da Fazenda, solicitando a realização de estudos e adoção de providencias no sentido de possibilitar **A ISENÇÃO DE IPVA PARA OS PAIS DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuênciia do Plenário que seja remetido, o presente **REQUERIMENTO** ao Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, juntamente ao Detran – TO e a Secretaria da Fazenda, solicitando a realização de estudos e adoção de providencias no sentido de possibilitar **A ISENÇÃO DE IPVA PARA OS PAIS DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)**.

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade que os pais de crianças com Transtorno do Espectro Autista - TEA enfrentam para locomover seus filhos, o presente requerimento possui o intuito de sugerir ao poder público estadual a possibilidade de isentar o IPVA para que os mesmos possam adquirir seu próprio veículo.

TEA caracteriza-se por provocar prejuízos na interação social e comunicação. Além disso, o indivíduo apresenta neurodesenvolvimento caracterizado por padrões de comportamentos repetitivos e a vida cotidiana dos pais de crianças portadoras dessa necessidade é intensa e com inúmeras restrições, portanto a isenção desse imposto será muito significante e essencial.

Assim, solicitamos ao Governo do Estado, juntamente aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de providencias no sentido de possibilitar a isenção de IPVA para os pais de crianças com TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Diante do Exposto, conclamo os nobres Pares a aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, aos 30 de maio de 2023.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual

63 3212-5109

 gabdepautierres@mail.com